

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

**Processo 0000635-08.2003.8.08.0024, da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES
Falida: Refrigerantes Polo Sul Ltda.**

O MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória/ES, Dr. Marcos Pereira Sanches, determinou a lavratura deste termo, que **nomeou como ADMINISTRADORA JUDICIAL** a empresa **RLG Adm Judicial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.433.067/0001-83, com sede na cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, sala 1407 (Quilombo), e-mail a.leite@rlg-aj.com.br, representada por Alexandre Borges Leite, CPF 828.643.736-53 e OAB/SP 213.111, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação da Falência nº 0000635-08.2003.8.08.0024, da empresa Refrigerantes Polo Sul Ltda.

Prestado o compromisso, nessa data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**, o presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Vitória, 28 de julho de 2023


RLG Adm Judicial Ltda

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Argos Gregório / Frederico A. O. de Rezende

